



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital DEX/DEG Nº 01/2022 – Licenciaturas em Ação

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto “**Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**”.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2022”, no projeto: **Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “**Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**” busca auxiliar na avaliação da implementação do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, especialmente na área de Matemática e suas Tecnologias, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes do projeto acompanharão, na escola, aulas de professores/as atuantes no Novo Ensino Médio, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback de estudantes, para que seja realizada posterior análise.

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de Licenciatura em Matemática na Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.

2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada nos períodos acordados.

2.5 Ter disponibilidade de participar das reuniões semanais aos sábados pela manhã.

2.6 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.7 Cumprir demais requisitos de legislação vigente.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas **três (03) bolsas de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até cinco (09) meses, a partir de março de 2022 até novembro de 2022.

3.3 Há também vagas para voluntários/as.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2022 e, no campo “Orientador”, inserir o nome *Igor dos Santos Lima*. Ao localizar o projeto (atente-se para o nome correto do projeto), clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2021.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação/Ensino de Matemática (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço [Link do Formulário de Inscrição](#), indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades extensão ou publicações relevantes relacionadas com o Ensino Médio para o projeto (enviados em PDF único no formulário: [Link do Formulário de Inscrição](#)). **Veja item 5.1.**

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **16 horas do dia 07 de fevereiro de 2022 e 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). **O/a candidato/a que não estiver inscrito/a tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificado/a da seleção.**

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de **entrevista a ser realizada por plataforma digital**, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail ou WhatsApp) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital DEX/DEG N° 01/2022 disponível na página do DEG/UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de **entrevista** de até 10 minutos (até 10 pontos) e análise do histórico escolar de graduação (nota dada pelo IRA) e análise do currículo das outras atividades de extensão desenvolvidas (enviadas em PDF único conforme item 4.2),

principalmente as referentes ao Novo Ensino Médio (até 10 pontos). A nota final é dada pela soma das notas.

5.2. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.3. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

5.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o/a candidato/a que:

- Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

5.5. A análise dos certificados e a seleção dos/as candidatos/as será realizada pelo Coordenador do Projeto.

5.6. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado/a da seleção.

5.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail ou WhatsApp utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	07/02/2022 a 14/02/2022
Análise curricular e entrevista	15/02/2022 a 16/02/2022
Resultado provisório da seleção	Até 18h de 17/02/2022
Período de recursos	18h de 17/02/2022 até 18h de 18/02/2022
Resultado dos recursos	Após 18h de 18/02/2022
Resultado final da seleção	18/02/2022
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	21 a 28 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **17 de fevereiro de 2022**, por e-mail ou WhatsApp aos/as candidatos/as inscritos/as.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **18 horas do dia 17 de fevereiro de 2022 e 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2022** (horário



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ou WhatsApp utilizado para agendar a entrevista, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **18 de fevereiro de 2022**, por e-mail ou WhatsApp aos/as candidatos/as inscritos/as.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a **cumprir 15h semanais**, em horário a ser definido pelo Coordenador deste projeto.

8.2 Participar das reuniões semanais do grupo, **aos sábados pela manhã.**

8.3. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.4. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo Coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a e substituído/a imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.5. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao Coordenador deste projeto, até o dia **26 de fevereiro de 2022**.

9.2. O/A bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail igor.matematico@gmail.com.

Igor dos Santos Lima

Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Coordenador do Projeto de Extensão

**Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias –
Licenciaturas em Ação**